



Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP

**RELATÓRIO DE VISITA DO
CAE A EMEIF JOÃO LUIZ
GALVÃO RIBEIRO
20/09/2018**



VISITA A ESCOLA JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO

DATA: 20/09/2018 ÀS 09H00

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, considerando as funções de caráter deliberativo, fiscalizador, permanente e de assessoramento, estabelecidas pelo Artigo 1º da Lei nº 6.359, de 13 de setembro de 2017 que dispõe sobre a reformulação do CAE e em cumprimento ao Plano de Ação de 2018, realizou visita a EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro seguindo o Roteiro de Visitação às Escolas(em anexo) e realizou os seguintes apontamentos:

- O Nutricionista responsável pelo cardápio não acompanha o preparo e o acondicionamento dos alimentos na escola. O Acompanhamento da Divisão de Alimentação Escolar -DAE se dá pela visita de estagiárias de Nutrição que seguem roteiro pré-estabelecido.

A última visita do DAE à escola foi realizada em 31/08/18.

- A escola não tem merendeira, a responsável pela cozinha é a Senhora Maria Madalena Ferreira dos Santos que é ajudante de serviços.
- No dia da visita o cardápio não correspondia ao cardápio elaborado, a responsável foi orientada a seguir o cardápio e a informamos sobre as implicações do não seguimento do mesmo.
- As funcionárias (1 responsável e 3 ajudantes) estavam uniformizadas, limpas, sem adereços, com as unhas aparadas e com touca.
- Encontramos um item com prazo de validade vencido: pacote de patê de atum.
- Verificamos sobra de suco em saquinho (de dias anteriores) armazenado em freezer.
- Os gêneros alimentícios NÃO estavam armazenados em local isolado dos produtos de limpeza

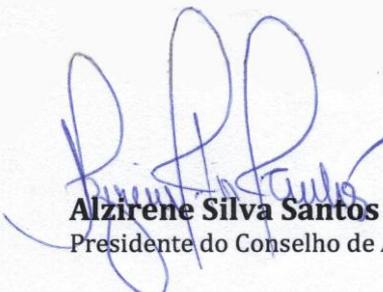


Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP

- Verificamos a existência de alimentos já manipulados (mortadela, presunto e queijo) congelados em sacos plásticos sem data de validade, orientamos a fazer o descarte.
- Encontramos outros materiais guardados no local de armazenamento e de preparação de alimentos: colchonetes, travesseiros, capacete, chave, pano de chão, sapatos, bolsas, mochilas, roupas, inseticida, celular, planta, rodo, vassoura, esfregão. Orientamos a direção a providenciar outro local para armazenamento.
- Na data da visita a escola estava sem água sanitária para higienização das frutas e verduras, utensílios e da cozinha. A escola informou que não recebeu o produto na compra do mês de setembro. Em contato com o responsável pelo controle desses itens na Secretaria Municipal de Educação, o CAE foi informado que existe prioridade de atendimento das escolas em que o alimento é preparado, e no caso de falta do item, o gestor da escola pode entrar em contato para solicitar.

A gestora da escola teve acesso aos apontamentos e foi orientada sobre as medidas para que sejam sanados.

Assis, 20 de setembro de 2018



Alzirene Silva Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva do CAE Assis



Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP



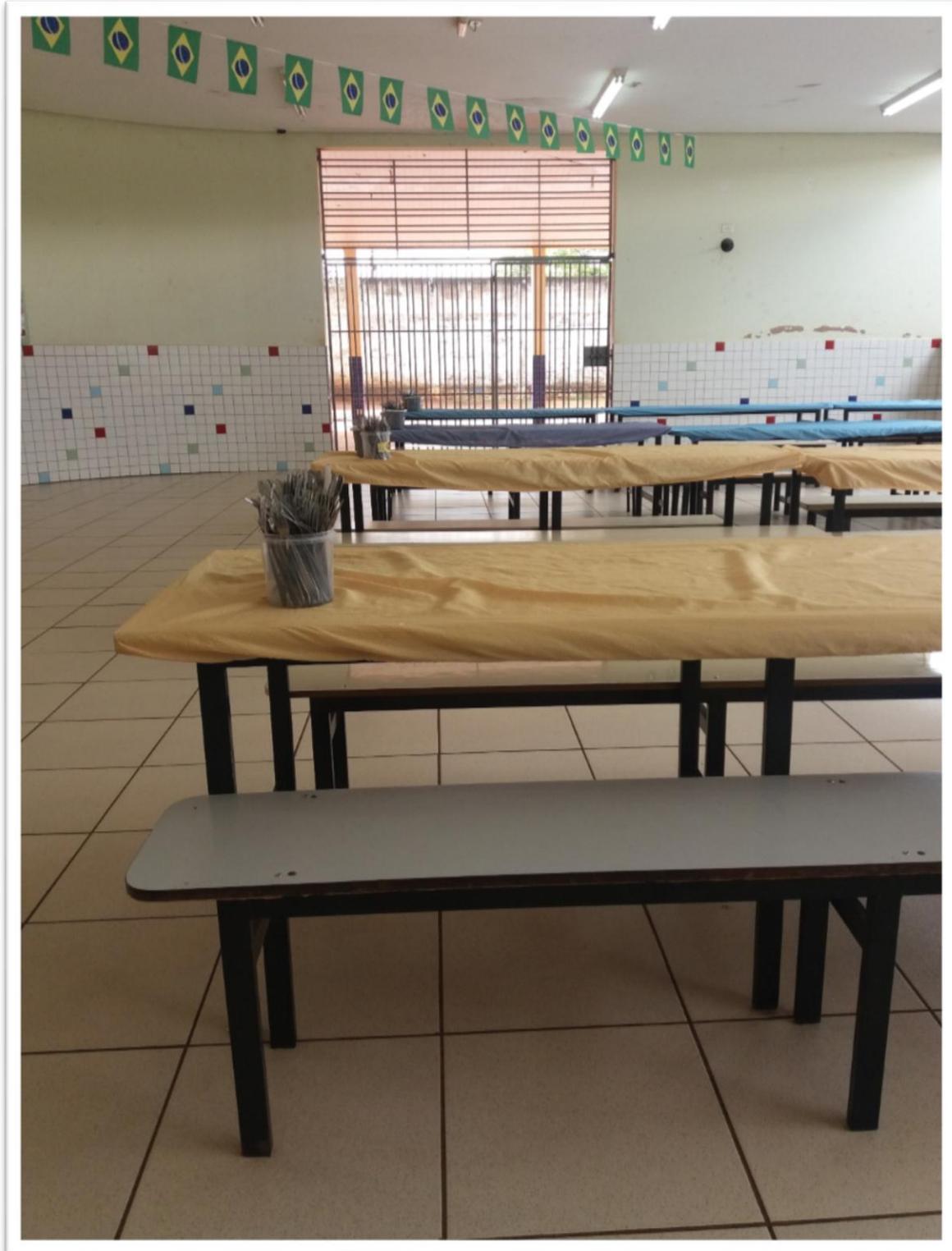


Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP





Conselho
Municipal de
Alimentação
Escolar
Assis/SP

